



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 0194/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2.015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar/Prefeitura no valor de R\$ 1.646.066,03 (Hum milhão seiscentos e quarenta e seis mil sessenta e seis reais e três centavos), destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de redução de dotação no valor de R\$ 1.405.927,22 (Hum milhão quatrocentos e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), e de redução de dotação transferida para a Entidade Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba no valor de R\$ 240.138,81 (Duzentos e quarenta mil cento e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) destinados a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 01 de julho de 2015.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL